

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão realizada, no dia 20 (vinte) de novembro de 1991, a requerimento do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, com o apoio dos demais Juízes que compõem esta Egrégia Corte, e do Representante do Ministério Público do Trabalho ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, aprovou, a inserção em ata de UMA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do saudoso professor SEVERINO ISMAEL DA COSTA, que sempre exerceu com dedicação a sua profissão, representando, sua morte, irreparável perda.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1991.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO